



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACM MERCANTIL LTDA
CNPJ: 20.274.242/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:57 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **FA43.AA2F.26FD.1F27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 20.274.242/0001-80
Razão Social: ACM MERCANTIL LTDA
Nome Fantasia: ACM MERCANTIL

Certidão emitida às 00:11 de 14/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pyG1.6fwp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACM MERCANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.274.242/0001-80

Certidão n°: 40863175/2022

Expedição: 20/11/2022, às 23:50:25

Validade: 19/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACM MERCANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.274.242/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2559286
Nome: ACM MERCANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 20274242000180
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 104,
Bairro: CENTRO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 15 de Fevereiro de 2023

Observações: 098072023

Código de verificação: [03240151203202641000719399800651100]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C539.EA21.BD4E.5AFD**

Emitida no dia 16/01/2023 às 22:18:26

Nome Empresarial:

ACM MERCANTIL LTDA

Endereço:

PEDRO ALVARES CABRAL

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.423.679-1

Número:

104

Complemento:

CEP:

58400-206

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

20.274.242/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2023 06:21:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACM MERCANTIL LTDA**
CNPJ: **20.274.242/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.274.242/0001-80
Razão Social: ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO
Endereço: R PEDRO ALVARES CABRAL 104 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020502014302415765

Informação obtida em 05/02/2023 22:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PNB

NOBRE
RENAN SANTOS SOARES

DOC. IDENTIDADE / OUTS EMISSOR DF
 3405018 SSP PB

CPF
 079.786.934-98

DATA NASCIMENTO
 11/02/1990

FUNÇÃO
 RICHILDO SOARES DE
 SOUSA
 MARIA CICERA SANTOS
 SOARES

PROFISSÃO ACC CATEGORIA
 AD

Nº EMISSÃO 04385899162
 VALIDADE 29/06/2023
 1ª HABILITAÇÃO 16/06/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1643469850

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1643469850

OBSERVAÇÕES
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB
 DATA EMISSÃO 18/07/2018

ADMINISTRADOR
 18100940100
 PB037044060

PARAÍBA

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB
 Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas

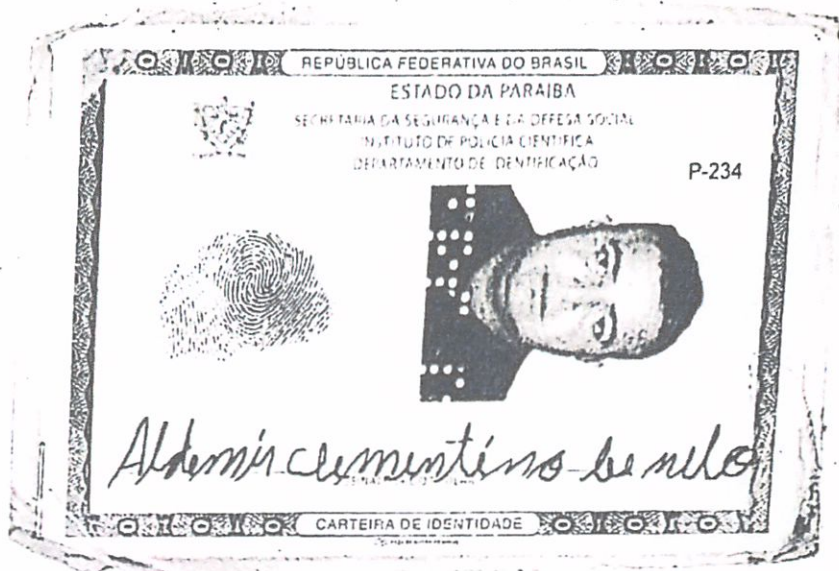
Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro
 Campina Grande/PB - CEP 57.400-103
 Telefone: (81) 3342.3066 - 31.91.10-0099
 e-mail: noncartorio@gmail.com

Autenticação No. 2022-005996
 Autentico a presente cópia, reproduzida fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade:
 CAMPINA GRANDE-PB. 21/07/2022 11:15:47.
 Selo Digital: AMY20417-NF1M
 Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
 EMOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34
 ISS: R\$ 0,14

LUCINIDE SOUZA VICTOR -ESCREVENTE

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
 1º Tabelionato de Notas
 Lucide Souza Victor
 Escrevente





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		
REGISTRO GERAL	2.821.645 - 2ª VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2021
NOME ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO		
FILIAÇÃO VALDEMAR CLEMENTINO DE MELO MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO		
NATURALIDADE	ESPERANÇA-PB	DATA DE NASCIMENTO 05/02/1981
DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº40938 - LIV.104 - FLS.244 - CARTORIO 2 CAMPINA GRANDE-PB		
CPF 049.414.744-08		
LEI Nº 2.348 DE 29/08/83		

CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	CARTÓRIO SALMERON DANTAS Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3066 / (83) 3313-1130 / (11) 9311-1130 e-mail: nunciacartorio@dantas.com
AUTENTICAÇÃO No. 2022-000552 Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade. CAMPINA GRANDE-PB, 18/01/2022 16:40:25. Selo Digital: AMD12887-QSTU Para consultar o selo, acesse https://selo.tjpb.jus.br EMOL: 2,82 FEPJ: 0,66 FARPEN: 0,34 ISS:RS 0,14	
MARILIA THAISA DA SILVA SANTIAGO - ESCRIVENTE	



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO 04941474406

Nome do Empresário

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO

Nome Fantasia

ALDEMIR

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

2821645

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

049.414.744-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/05/2014

Número de Registro

CNPJ

20.274.242/0001-80

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58429-600	AVENIDA JUVENCIO ARRUDA	450	CASA DEFRONTE A RODOVIA PRINCIPAL
Bairro	Município	UF	
UNIVERSITARIO	CAMPINA GRANDE	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/05/2014

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME69841723

Número do Identificador
00004941474406

Data de Emissão
17/01/2022

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO
CNPJ: 20.274.242/0001-80 e NIRE: 25800647166**

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO, Brasileira, Solteiro, natural da cidade de Esperança - PB, nascido em 05.02.1981, RG 2821645 SSDS/PB emissão 02.02.2021, CPF 049414744-06, residente e domiciliada na Rua João Leôncio, 201 Centro CEP 58400-120 Campina Grande-PB.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO 04941474406**, com sede na Av. Juvêncio Arruda, 450 Casa defronte a Rodovia Principal Universitário - Campina Grande - PB CEP 58429-600, registrada na junta comercial do estado de Paraíba sob NIRE: **25800647166** por despacho de 19.05.2014 e CNPJ: **20.274.242/0001-80**, resolve alterar sua inscrição de empresário individual mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O Empresário Individual altera seu nome empresarial **ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO**, assumindo todo ativo e passivo do nome modificado.

Cláusula Segunda: O Empresário Individual que exercia suas atividades na Av. Juvêncio Arruda, 450 Casa defronte a Rodovia Principal Universitário - Campina Grande - PB CEP 58429- **passará a fazê-lo** a Rua Pedro Alvares Cabral, 104 Centro - Campina Grande - PB CEP 58400-206.

Cláusula Terceira: Altera a atividade econômica para: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

Aldeir

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CNAE: 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Clausula Quarta: – O capital destacado, que era de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), passa a ser R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que a diferença se encontra destacada da seguinte forma: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO 100% 20.000,00

Clausula Quinta: – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

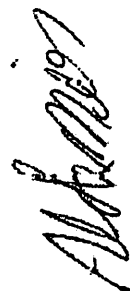
**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL**

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO

CNPJ: 20.274.242/0001-80 e NIRE: 25800647166

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO, Brasileira, Solteiro, natural da cidade de Esperança - PB, nascido em 05.02.1981, RG 2821645 SSDS/PB emissão 02.02.2021, CPF 049414744-06, residente e domiciliada na Rua João Leôncio, 201 Centro CEP 58400-120 Campina Grande-PB.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO 04941474406**, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 104 Centro - Campina Grande – PB CEP 58400-206, registrada na junta comercial do estado de Paraíba sob **NIRE: 25800647166** por despacho de 19.05.2014 e **CNPJ: 20.274.242/0001-80**, constituída como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO**.

Cláusula Segunda - O capital destacado é totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO 100% 20.000,00

Cláusula Terceira - O Empresário Individual com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 104 Centro - Campina Grande – PB CEP 58400-206.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.**

ATIVIDADE PRINCIPAL

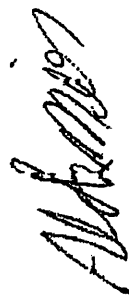
CNAE: 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CNAE: 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



O Empresário Individual assina o presente instrumento em uma única via.

Campina Grande, 25 de janeiro de 2022.

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

Aldeмир Clementino de Mele

ALDEMIRCLEMENTINO DE MELO

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB
Email: 2cartorionotasg@gmail.com
(83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reponho, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO.

Campina Grande/PB 27/01/2022
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: MARLENE COSTA SANTOS
Selo Digital: AMM38193-705U
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Impi R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpen R\$0,34
Tepj R\$2,07 MP R\$0,18



Marlene Costa Santos
Escrevente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JANETEBGUNHA@HOTMAIL.COM, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006611, expedida em 27/06/2000, inscrito no CPF nº 48847909449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
48847909449	006611	JANETE BATISTA DA CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 14:43 SOB Nº 20220047278.
PROTOCOLO: 220047278 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201425757. CNPJ DA SEDE: 20274242000180.
NIRE: 25800647166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.
ALDEMIK CLEMENTINO DE MELO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 05.02.1981, identidade 2821645 SSDS/PB, CPF 04941474406, residente e domiciliado na Rua João Leôncio, 201, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58400-120,

Titular do Empresário Individual ALDEMIR **CLEMENTINO DE MELO**, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 104, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58400-206, inscrito na junta comercial do estado da Paraíba, sob NIRE: 25800647166 e CNPJ: 20.274.242/0001-80, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio

RENAN SANTOS SOARES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, identidade 3405018 SSP/PB, CPF 079786534-98, residente e domiciliado na Rua Jornalista Antônio Borges da Fonseca, 51, Presidente Médici, Campina Grande/PB, CEP 58417-648.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta Empresa Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **ACM MERCANTIL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para **R\$ 100.000,00**(cem mil reais) havendo um aumento no valor de **R\$ 80.000,00**(oitenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único:

O aumento no valor **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) ocorre em virtude da integralização em moeda corrente e legal do país **neste ato**, sendo R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) pelo sócio RENAN SANTOS SOARES e R\$ 20.000,00(vinte mil reais) pelo sócio ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO.

JK
[assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	CAPITAL
ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO	40.000	R\$ 40.000,00
RENAN SANTOS SOARES	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social passa a ser:

Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados e Comércio varejista de laticínios e frios.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL

ACM MERCANTIL LTDA

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 05.02.1981, identidade 2821645 SSDS/PB, CPF 04941474406, residente e domiciliado na Rua João Leôncio, 201, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58400-120,

RENAN SANTOS SOARES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, identidade 3405018 SSP/PB, CPF 079786534-98, residente e domiciliado na Rua Jornalista Antônio Borges da Fonseca, 51, Presidente Médici, Campina Grande/PB, CEP 58417-648. Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Handwritten signature and initials in blue ink.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **ACM MERCANTIL LTDA.**

DA SEDE

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na **Rua Pedro Álvares Cabral, 104, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58400-206.**

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Clausula Quarta – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas (principal e secundarias): **Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados e Comércio varejista de laticínios e frios.**

Clausula Quinta – O início das atividades foi 19.05.2014 e terá seu funcionamento como Sociedade Empresaria Limitada a partir de seu arquivamento na Junta Comercial, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Clausula Sexta - O capital social no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) dividido em **100.000**(cem mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00**(um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	CAPITAL
ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO	40.000	R\$ 40.000,00
RENAN SANTOS SOARES	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

JM

HT

Clausula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Clausula Nona – A administração da empresa será exercida pelos sócios RENAN SANTOS SOARES e ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO, ambos com poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Clausula Décima – Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Clausula Décima Primeira – Os administradores da empresa declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade.

DO FORO/CLAUSULA ARBITRAL

Clausula Décima Segunda – As partes elegem o foro de Campina Grande – PB, para diminuir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DA EXCLUSAO EXTRAJUDICIAL DO SOCIO MINIRITARIO POR JUSTA CAUSA

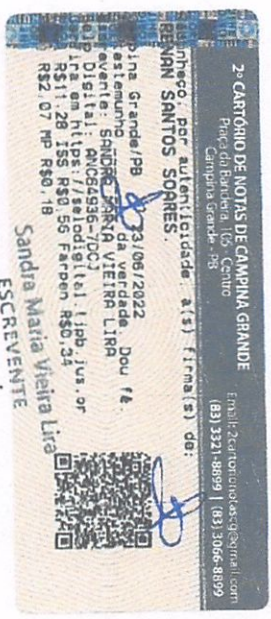
Clausula décima Terceira – Sem a necessidade de reunião ou assembleia, no caso da sociedade composta de até dois sócios, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único – A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Realçar texto

Campina Grande/PB, 21 de junho de 2022.



2º CARTÃO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 100 - Centro
 Campina Grande - PB
 E-mail: 2cartononotas@gmail.com
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

2º CARTÃO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 100 - Centro
 Campina Grande - PB
 E-mail: 2cartononotas@gmail.com
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

2º CARTÃO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 100 - Centro
 Campina Grande - PB
 E-mail: 2cartononotas@gmail.com
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899


2º CARTÃO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 100 - Centro
 Campina Grande - PB
 E-mail: 2cartononotas@gmail.com
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Renan Santos Soares

 RENAN SANTOS SOARES

Aldeмир Clementino de Mele

 ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO



2º CARTÃO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 100 - Centro
 Campina Grande - PB
 E-mail: 2cartononotas@gmail.com
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

2º CARTÃO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 100 - Centro
 Campina Grande - PB
 E-mail: 2cartononotas@gmail.com
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

2º CARTÃO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 100 - Centro
 Campina Grande - PB
 E-mail: 2cartononotas@gmail.com
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

2º CARTÃO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 100 - Centro
 Campina Grande - PB
 E-mail: 2cartononotas@gmail.com
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JANETE BATISTA DA CUNHA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006611, registrado em 27/06/2000, inscrito no CPF n° 48847909449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48847909449	006611	JANETE BATISTA DA CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 11:21 SOB N° 25201030714.
PROTOCOLO: 220923841 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208981230. CNPJ DA SEDE: 20274242000180.
NIRE: 25201030714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
ACM MERCANTIL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA
ACM MERCANTIL LTDA**

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 05.02.1981, identidade 2821645 SSDS/PB, CPF 04941474406, residente e domiciliado na Rua João Leôncio, 201, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58400-120.

RENAN SANTOS SOARES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, identidade 3405018 SSP/PB, CPF 079786534-98, residente e domiciliado na Rua Jornalista Antônio Borges da Fonseca, 51, Presidente Médici, Campina Grande/PB, CEP 58417-648, únicos sócios da sociedade limitada, sob nome empresarial "ACM MERCANTIL LTDA", com sede e foro na cidade de Campina Grande – PB, à Rua Pedro Álvares Cabral, 104, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58400-206, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25201030714 por despacho do dia 12/07/2022 e inscrita no CNPJ sob Nº 20.274.242/0001-80 resolvem assim alterar o contrato social:

Primeira Cláusula – A sociedade altera seu objetivo social para: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio varejista de laticínios e frios e Peixaria.

Segunda Cláusula - A administração da sociedade caberá a **RENAN SANTOS SOARES**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Terceira Cláusula - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Quarta Cláusula – As demais cláusula não modificadas pôr este instrumento, permanecem em pleno vigor.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA ACM MERCANTIL LTDA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 única via.

Campina Grande, 12 de julho de 2022.

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

Renan Santos Soares
RENAN SANTOS SOARES

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

Aldemir Clementino de Melo
ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE

Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB

Email: 2cartorionotascg@gmail.com
(83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
RENAN SANTOS SOARES.

Campina Grande/PB 18/07/2022
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: MARLENE COSTA SANTOS
Selo Digital: ANF00924-5PY5
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpen R\$0,34
Fepj R\$2,07 MP R\$0,18



Marlene Costa Santos
Escrevente

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE

Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB

Email: 2cartorionotascg@gmail.com
(83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO.

Campina Grande/PB 18/07/2022
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: SANDRA MARIA VIEIRA LIRA
Selo Digital: ANG29640-2XT3
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpen R\$0,34
Fepj R\$2,07 MP R\$0,18



Sandra Maria Vieira Lira
ESCREVENTE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JANETE BATISTA DA CUNHA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006611, registrado em 27/06/2000, inscrito no CPF n° 48847909449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48847909449	006611	JANETE BATISTA DA CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 15:00 SOB N° 20220978050.
PROTOCOLO: 220978050 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209687602. CNPJ DA SEDE: 20274242000180.
NIRE: 25201030714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
ACM MERCANTIL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LIMITADA ACM MERCANTIL LTDA

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 05.02.1981, identidade 2821645 SSDS/PB, CPF 04941474406, residente e domiciliado na Rua João Leôncio, 201, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58400-120.

RENAN SANTOS SOARES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, identidade 3405018 SSP/PB, CPF 079786534-98, residente e domiciliado na Rua Jornalista Antônio Borges da Fonseca, 51, Presidente Médici, Campina Grande/PB, CEP 58417-648, únicos sócios da sociedade limitada, sob nome empresarial "ACM MERCANTIL LTDA", com sede e foro na cidade de Campina Grande – PB, à Rua Pedro Álvares Cabral, 104, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58400-206, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25201030714 por despacho do dia 12/07/2022 e inscrita no CNPJ sob Nº 20.274.242/0001-80 resolvem assim alterar o contrato social:

Primeira Cláusula – A sociedade altera seu objetivo social para: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de laticínios e frios e Peixaria.

Segunda Cláusula – As demais cláusula não modificadas pôr este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 única via.

Campina Grande, 23 de setembro de 2022.

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-19

Renan Santos Soares
RENAN SANTOS SOARES

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-19

Aldemir Clementino de Melo
ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB
Email: 2cartorionotascg@gmail.com
(83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
RENAN SANTOS SOARES.

Campina Grande/PB 23/09/2022
em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrivente: MARLENE COSTA SANTOS
Selo Digital: ANM67489-17JB
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
CNPJ: 20.274.242/0001-80
CNPJ: R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpem R\$0,34
CNPJ: R\$2,07 MP R\$0,18

Mariene Costa Santos
Escrivente

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB
Email: 2cartorionotascg@gmail.com
(83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO.

Campina Grande/PB 23/09/2022
em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrivente: MARLENE COSTA SANTOS
Selo Digital: ANM67489-17JB
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
CNPJ: 20.274.242/0001-80
CNPJ: R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpem R\$0,34
CNPJ: R\$2,07 MP R\$0,18

Mariene Costa Santos
Escrivente

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JANETE BATISTA DA CUNHA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006611, registrado em 27/06/2000, inscrito no CPF n° 48847909449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48847909449	006611	JANETE BATISTA DA CUNHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 10:07 SOB N° 20221153993.
PROTOCOLO: 221153993 DE 23/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212613207. CNPJ DA SEDE: 20274242000180.
NIRE: 25201030714. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.
ACM MERCANTIL LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br